



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PROADI: P387465/2025

CONTRATO Nº 16/2022 – SEFIN

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 16/2022 - SEFIN,  
CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE  
2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL,  
POR MEIO DA SECRETARIA DAS  
FINANÇAS, E A EMPRESA FRANCISCO  
R. TORRES, ABAIXO QUALIFICADOS,  
PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, 4º andar, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FRANCISCO R. TORRES**, sociedade empresária individual, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000, Fone: (85) 3113-4360 e (85) 9 8814-7178, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.791/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES TORRES**, brasileiro, portador do CPF nº 384.396.973-68 e inscrito no RG nº 95002041436 SSP-CE, com endereço comercial Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Itaitinga/CE, CEP 61.880-000, Fone: (85) 3113-4360 e (85) 9 8814-7178, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022 fundamenta-se na Dispensa de Licitação via Sistema de Cotação Eletrônica COEP nº 2022/01421, e seus termos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019 e o art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 08 (oito) meses, para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas – função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida – incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA**.

R

Construindo juntos  
um novo tempo.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP 62011-065 - Sobral - CE  
Telefone: (85) 3673-1100 - www.sobral.ce.gov.br



**PREFEITURA DE  
SOBRAL**  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

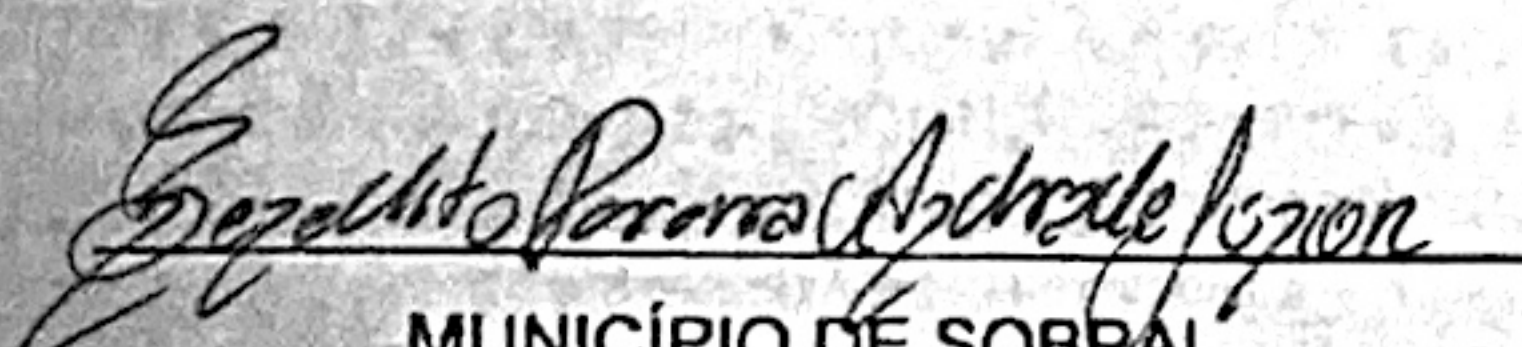
A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo do qual se extraíram 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

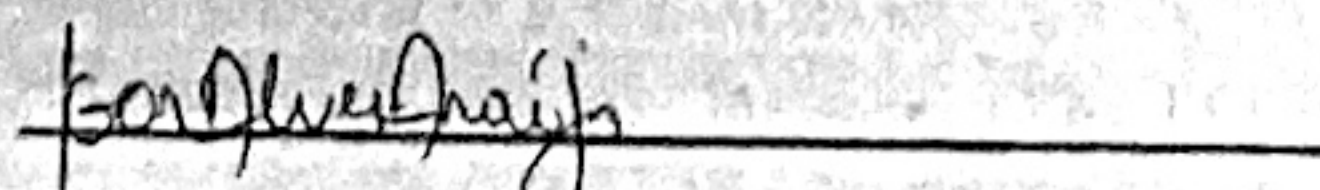
Sobral, 06 de junho de 2025.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS  
BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR  
CONTRATANTE

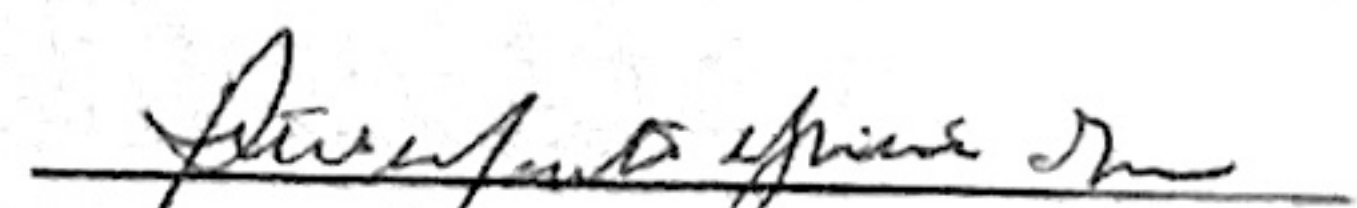
  
Francisco Rodrigues Torres  
Gerente Comercial  
CPF: 384396973 65 ID: 9500201436 SSP-CE  
FRANCISCO R. TORRES – ME  
FRANCISCO RODRIGUES TORRES  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

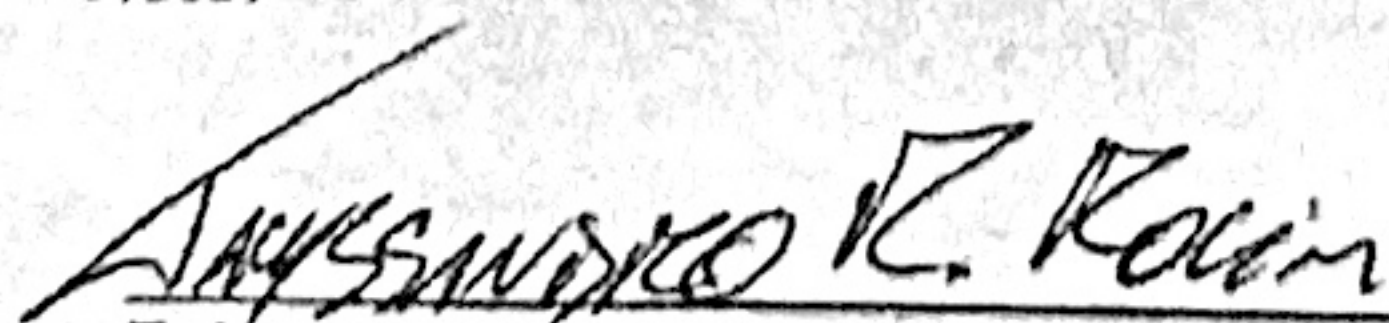
1.

  
CPF: 051.385.723-00

2.

  
CPF: 613.236.833-72

**Visto:**

  
Talyssandro Rodrigues Rolim  
OAB/CE 40.753  
Coordenador Jurídico – SEFIN